

O MARXISMO DE FLORESTAN FERNANDES NA OBRA “A REVOLUÇÃO BURGUESA NO BRASIL” (1975)

Rodrigo Jurucê Mattos Gonçalves
Professor da Universidade Estadual de Goiás
Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás
Texto recebido em/Text submitted on: 22/04/2016
Texto aprovado em/Text Approved on: 29/01/2017

Resumo: O presente artigo visa a discussão da obra “A revolução burguesa no Brasil” de Florestan Fernandes, originalmente publicada em 1975, cotejando com autores fundamentais do marxismo heterodoxo no Brasil: Décio Saes, Francisco de Oliveira, Ruy Mauro Marini e Jacob Gorender. Não poderíamos de deixar de citar Lênin, uma das principais fontes de inspiração de Fernandes.

Palavras-chave: Florestan Fernandes, revolução burguesa, autocracia burguesa, burguesia brasileira

Abstract: This article aims to discuss the work “The bourgeois revolution in Brazil”, by Florestan Fernandes, originally published in 1975, comparing with key authors of heterodox Marxism in Brazil: Decio Saes, Francisco de Oliveira, Marini and Jacob Gorender. We could not leave to quote Lenin, one of the main sources of inspiration Fernandes.

Keywords: Florestan Fernandes, bourgeois revolution, bourgeois autocracy, brazilian bourgeoisie

A obra “A revolução burguesa no Brasil” (1975) constitui um clássico do marxismo. Nela, Florestan buscou responder questões centrais e estratégicas para os socialistas e que a esquerda tinha muita dificuldade de enfrentar: “afinal, o Brasil teria ou não passado por uma revolução burguesa? Quando e como ela ocorreu? A burguesia teria surgido no país juntamente com a implantação da lavoura exportadora, como queria Caio Prado Jr., ou jamais teria existido, como defendia Nelson Werneck Sodré” (SEREZA, 2005, p. 157). Essas questões permanecem fundamentais para os partidos comunistas. E Florestan, como um clássico, as responde formulando conceitos e reelaborando categorias clássicas do marxismo como luta de classes, revolução burguesa, Estado e poder burguês. A partir daí, o sociólogo paulista traz a lume a autocracia burguesa de forma nua e crua. E como queria Florestan, conhecê-la é fulcral para combatê-la.

O período em questão é marcado pela continuidade de um processo que remonta ao fim da Primeira Guerra Mundial: a emergência e a expansão do *capitalismo monopolista*, o qual no Brasil se consolida na segunda metade dos anos 50, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), com a implantação da indústria do setor de bens duráveis. Em uma definição sumária, o capitalismo monopolista é “caracterizado pelo desenvolvimento de mecanismos de absorção do excedente e, com isso, de manutenção do crescimento. Esses mecanismos incluem, ao aumento das despesas militares, os gastos com as imensas e ‘perdulárias’ promoções de venda, associadas ao consumo de massas e as elevadas despesas estatais” (HARRIS, 2001). Interessante notar que tais mecanismos têm a função de induzir o dinamismo e a vitalidade do capitalismo, assegurando o seu ímpeto no centro do sistema. O capitalismo monopolista é também a fase mais recente do capitalismo, na qual o Estado aparece como força econômica significativa relacionada à fração do capitalismo monopolista (empresas gigantes e grandes grupos financeiros). Alguns autores localizam a gênese dessa fase na década de 1930, com as políticas keynesianas de acumulação, produção, demanda e valorização do capital (HARRIS, 2001). Outros autores, e esse é o caso de Florestan Fernandes, indicam que a atual fase do capitalismo se inicia com o fim da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), quando o sistema é tomado por uma crise geral do imperialismo e nasce a alternativa do socialismo. Para Florestan, essa fase é marcada em grande medida pelo efeito persuasivo da Revolução Russa (1917) e, principalmente, da Nova Política Econômica (NEP, instituída em 1921 por Lenin), a qual contribuiu para criar um elemento de tensão nos níveis econômico, cultural e político (FERNANDES, 2006, p. 294).

Segundo Florestan Fernandes, poucas nações periféricas puderam absorver este padrão de desenvolvimento, devido os requisitos de “estabilidade política e de controle efetivo do poder do Estado pela burguesia nativa” (FERNANDES, 2006, p. 295). O final da Segunda Guerra Mundial marca uma nova era, na qual a periferia, por um lado, é incorporada de forma devastadora às nações hegemônicas e centrais, e, por outro lado, se torna um mercado atraente e uma área de investimentos promissores. Trata-se de uma segunda partilha do mundo a qual, todavia, teve no plano político seu impulso fundamental (FERNANDES, 2006, p. 296). Esse momento é marcado por fatos cruciais como a revolução iugoslava, o advento das democracias populares, a revolução chinesa e a revolução cubana:

Nessa situação, **o controle da periferia passa a ser vital para o “mundo capitalista”**, não só porque as economias centrais precisam de suas matérias primas e dos seus dinamismos econômicos, para continuar a crescer, mas também porque nela se achava o último espaço histórico disponível para a expansão do capitalismo. Onde a oportunidade não fosse aproveitada, a alternativa seria o alargamento das fronteiras do ‘mundo socialista’ e novas transições para o socialismo. (FERNADES, 2006, p. 297)

Esse quadro global é marcado pela transferência (bem como pela implantação, pela irradiação e pela consolidação) de “*caráter especificamente político*” (FERNADES, 2006, p. 297) para a periferia do padrão de desenvolvimento inerente ao capitalismo monopolista. Ao mesmo tempo, as nações hegemônicas e as organizações ligadas à comunidade internacional de negócios desencadeiam projetos de “assistência” econômica, financeira, tecnológica, policial-militar, educacional, sindical, de saúde pública ou hospitalar etc. A função de tais projetos é eminentemente política:

[...] acima de seus alvos explícitos, o que eles visam é a súbita elevação do poder de decisão e de controle das burguesias e dos governos pró-capitalistas das nações periféricas. Desse modo, são logradas as condições de estabilidade política almejadas, que servem para reprimir os protestos contra as iniquidades econômicas, sociais e políticas, inerentes à transição para o capitalismo monopolista (inevitáveis e chocantes nas condições predominantes nos ‘países pobres’), tanto quanto para conjurar o “perigo comunista”. [...] Nesse sentido, a modernização visada sob o lema de “desenvolvimento com segurança” – na lapidar formulação sintética, descoberta nos Estados Unidos – dissocia-se do modelo de civilização imperante nas nações hegemônicas. Ela negligência ou põe em segundo plano os requisitos igualitários, democráticos e cívicos humanitários da ordem social competitiva, que operariam, na prática, como obstáculos à transição do capitalismo monopolista. Na periferia essa transição torna-se muito mais selvagem que nas nações hegemônicas e centrais, impedindo qualquer conciliação concreta, aparentemente a curto e a longo prazo, entre *democracia, capitalismo e autodeterminação*. (FERNADES, 2006, p. 298 - grifos do autor)

Desse modo, a transferência do capitalismo monopolista é uma ação acima de tudo política, com vistas a reprimir a reação e a organização contra as inevitáveis contradições traduzidas em mazelas sociais. A ação imperialista é acompanhada da ação de organismos e aparelhos, os quais prestam todo tipo de “assistência”, já que o domínio direto característico do velho colonialismo – em crise desde a Primeira Guerra Mundial (HOBBSAWM, 1995, p. 198-219) – chega ao seu termo com o desfecho da Segunda, surgindo novos padrões de hegemonia, cujos intelectuais orgânicos (Gramsci) cumprem papel indispensável e decisivo. Segundo René Dreifuss (1986, p. 27), de maneira superposta e integrada à *diplomacia oficial e à política pública*, os intelectuais orgânicos desenvolverão uma *diplomacia privada* e uma *política efetiva*, os quais têm nas

organizações (aparelhos de hegemonia) seu *locus* de efetivação, concretização e execução. Isso se dá no padrão da política imperialista pós-Segunda Guerra, pondo em relevo a política e a ação da intelectualidade orgânica.

Nesse contexto, o Brasil é convertido em uma economia monopolista de caráter *dependente* – o que é fundamental. Para tanto houve uma “decisão externa” proveniente da disposição das economias centrais e da comunidade internacional de negócios em alocar um volume de recursos suficientes para implantar dentro do país esquemas inerentes à grande corporação. Mas houve também uma “decisão interna”. Esta, por sua vez, permitiu, facilitou e acelerou a irrupção do capitalismo monopolista, como “uma transição estrutural e histórica” (FERNANDES, 2006, p. 301). Essa decisão interna se caracterizou por uma “forte intervenção estatal e uma polarização política tão extensa quão profunda da dominação burguesa”, já que a “[...] transição estrutural e histórica para o padrão de desenvolvimento econômico inerente ao capitalismo monopolista [...] se torna impraticável sem um apoio interno decidido e decisivo, fundado na base de poder real das classes possuidoras, dos estratos empresariais mais influentes e do Estado” (FERNANDES, 2006, p. 302).

Jacob Gorender desenvolveu uma concepção diferenciada do prisma de Florestan Fernandes. Gorender desenvolve uma concepção da relação *em geral* da burguesia com o Estado, e não de modo específico para a questão do capitalismo monopolista. Nesse sentido, a burguesia percebe que “o setor estatal tem representado formidável alavanca para o desenvolvimento capitalista e, por conseguinte, para o fortalecimento do próprio capital privado” (GORENDER, 2004, p. 75-76), em outra passagem afirma que o Estado é o “representante concentrado e supremo” (GORENDER, 2004, p. 80) da burguesia. Assim, na leitura de Gorender, o Estado não aparece *especificamente* como o vetor principal do modelo de desenvolvimento do capitalismo monopolista, o qual tem na superestrutura estatal seu dínamo de poder.

Segundo Florestan, o fator “decisão interna” tem uma cristalização paulatina, se iniciando após a Revolução de 1930; fixa-se no fim dos anos 1950, mas de maneira vacilante; e no pós-1964, quando se converte sem qualquer reboço no principal impulso político de todo o processo, conferindo à burguesia “liberdade de ação quase total” (FERNANDES, 2006, p. 303).

A burguesia brasileira tem um “estilo de dominação” reprodutor do “espírito mandonista oligárquico” (FERNANDES, 2006, p. 307). Nesse sentido, a solidariedade de

classe se expressa na defesa pura e simples do *status quo* (defesa da propriedade privada e da iniciativa privada), sem referências a valores como a democratização (a não ser no nível meramente formal) ou o nacionalismo (a não ser o meramente instrumental, como o de Vargas). Esse nível pouco elaborado do “estilo de dominação” é reflexo da ausência (ou da presença sob controle) da contestação política revolucionária. Os temores da burguesia eram provenientes da percepção de realizar movimentos que a permitissem acompanhar o dinamismo e o ritmo histórico das nações capitalistas hegemônicas. Após a Segunda Guerra Mundial, o descompasso assume a forma de crise do poder burguês. Do fim do conflito até o final da década de 1950, essa crise assume um ritmo lento, se acelerando rapidamente durante a década de 1960. Florestan sublinha as linhas fundamentais de superação da crise:

1º) a capacidade da iniciativa privada interna de captar as irradiações econômicas e do mercado capitalista mundial; 2º) a capacidade de mobilização social e política da burguesia *como classe possuidora e privilegiada*; 3º) a possibilidade de converter o Estado em eixo político da recomposição do setor econômico, social e político da burguesia, estabelecendo-se uma conexão direta entre dominação de classe, concentração do poder político de classe e livre utilização, pela burguesia, do poder político estatal daí resultante. (FERNANDES, 2006, p. 309)

Para a nossa análise é fundamental o terceiro aspecto, já que aponta para um traço fundamental da *revolução passiva* (Gramsci) em uma versão histórica periférica e dependente da *função Piemonte*. Nesse sentido sublinha-se o papel decisivo do Estado, que assume papel preponderante, estratégico e inescapável para a burguesia da periferia dependente. Nesse sentido, Florestan diz que a condição estratégica do Estado provém da dominação burguesa, a qual se singularizou pela “institucionalização política da autodefesa de classe”, sendo que o Estado se constituiu historicamente:

[...] no veículo por excelência do poder burguês que se instrumentaliza através da maquinaria estatal até em matérias que não são nem administrativas nem políticas. Isso explica a facilidade com que, no Brasil, as classes possuidoras e privilegiadas passaram tão rapidamente, em 1964, da automobilização social para a ação militar e política; como o Estado nacional foi posto a serviço de fins particularistas da *iniciativa privada*; e por que as várias elites das classes dominantes (econômicas, militares, políticas, judiciárias, policiais, profissionais, culturais, religiosas etc.) encontraram tão depressa um foco de unificação institucional de suas atividades. (FERNANDES, 2006, p. 309)

Isso porque o fundamento político da dominação burguesa é a elevada estabilidade política garantida única e exclusivamente pela extrema concentração de poder. Interessante notar essa concentração de poder, conseguida de diferentes formas, que perfazem um constante *aggiornamento* (conservação e atualização) das estruturas de poder da classe dominante brasileira.

Florestan mostra a “dissociação acentuada” entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento político, fazendo com que a restauração burguesa levasse a um padrão altamente “racional e modernizador de desenvolvimento econômico” ao mesmo tempo em que serviu de eixo de “medidas políticas, militares e policiais, contrarrevolucionárias, que atrelaram o Estado nacional não à *democracia burguesa*, mas a uma versão tecnocrática da democracia restrita, a qual se poderia qualificar, com precisão terminológica, como uma **autocracia burguesa**” (FERNANDES, 2006, p. 313 - negritos nossos). Essa categoria é fundamental, pois revela exatamente o eixo de continuidade e permanência nas diferentes “fases” históricas da história do Brasil republicano, mostrando a atitude classista de uma burguesia cujo objetivo e necessidade histórica é a dominação ilimitada e absoluta.

Em conformidade com a autocracia burguesa (versão tecnocrática da democracia restrita), a estrutura econômica se expressará no capitalismo monopolista induzido, graduado e controlado de fora das periferias não gera os processos que marcaram o seu advento nas economias centrais: “amplos e duráveis processos de acumulação de capital, de invenção tecnológica, de expansão de uma sociedade de massas e de um mercado de consumo em massa, de modernização institucional, de participação cultural e de educação escolarizada, de elevação dos padrões de vida, de democratização do poder etc.” (FERNANDES, 2006, p. 313). Nas periferias, o capitalismo monopolista eclode se superpondo ao anteriormente existente, preservando estruturas arcaicas e obsoletas, as quais não podem ser destruídas, mas conservadas: “ao adaptar-se às estruturas e dinamismos de economias capitalistas dependentes e subdesenvolvidas, ele se associa a velhas iniquidades econômicas e gera, por sua vez, iniquidades econômicas novas, atraindo para si novos e velhos descontentamentos sociais e políticos” (FERNANDES, 2006, p. 315).

Essa questão da sobreposição de velhas características pré-existentes às novas que irrompem com o novo padrão de desenvolvimento é um dos fenômenos históricos fundamentais das revoluções burguesas não clássicas. Na introdução da primeira edição

de *O Capital*, Marx diz o seguinte em relação à Alemanha: “[...] no sólo padece los males que entraña el desarrollo de la producción capitalista, sino también los que supone su falta de desarrollo. Junto a las misérias modernas, nos agopia toda una serie de misérias heredadas, fruto de la supervivencia de tipos de producción antiquísimos y ya caducos, contodo su séquito de relaciones políticas y sociales *anacrónicas*. No sólo nos atormentam los vivos, sino también los muertos. *Le mort saisif le vif!*” (MARX, 1973, p. XIV). Portanto, vemos a compressão de vários modos de produção em um mesmo tempo histórico e a conseqüente sobrevivência de relações políticas e sociais já anacrônicas, que se somam às mazelas modernas.

LUTA DE CLASSES

Para as classes antagônicas, a irrupção do capitalismo monopolista tem o significado da “compressão política [...] extremamente dura e sistemática” (FLORESTAN, 2006, p. 320). Nesse sentido, o regime só continuou aberto, democrático e flexível para as classes dominantes, cujos membros se identificassem consciente, agressiva e violentamente com a dominação burguesa. Florestan retoma a concepção de Lenin em relação ao Estado, o qual é produto do antagonismo inconciliável das classes: ao mesmo tempo em que assume a *forma* “democrática” para a classe dominante, para a classe dominada é o *conteúdo* da ditadura de classe. Em suma, o Estado é compósito.

Essa concepção é bastante diferenciada da liberal, que considera o Estado por meio de uma abstrata e formal discussão entre o conceito de “Estado de direito”, cuja essência é a “tradicional tutela das liberdades burguesas: liberdade pessoal, política e econômica”, e o conceito de “Estado social”, cuja essência seria composta pelos “direitos sociais” de “participação no poder político e na distribuição da riqueza social produzida” (BOBBIO, 1991, p. 401). Da mesma maneira, a concepção liberal da *ditadura* desconsidera a divisão da sociedade em classes, bem como a luta de classes, e define os regimes ditatoriais como “não-democráticos” (BOBBIO, 1991, p. 372), numa definição rasa, sem mediação com a história.

No entanto, o estado de tensão não pode ser permanente, devendo haver um mínimo de fluidez política. Ainda assim, é persistente o mito mandonista, segundo o qual os antagonismos de classes e as contradições de uma sociedade de classes podem ser

soterrados pela força bruta da burguesia e do Estado. No entanto, enquanto o capitalismo existir, haverá também classes sociais e luta de classes:

O conflito reprimido e encoberto nem por isso deixa de existir, de estar presente nas estruturas e relações de classes, ou seja, de expandir-se e de condicionar ou causar as modificações que estamos testemunhando em nossa vida diária. Ainda que a única parte visível do conflito apareça em comportamentos autodefensivos das classes dominantes e no teor agressivo de sua dominação de classe, isso já basta ao sociólogo para fazer o seu diagnóstico e para determinar que os antagonismos de classes estão ativos, fermentando nas estruturas e dinâmicos sociais em reelaboração, bem como na história que se está construindo. (FERNANDES, 2006, p. 324)

Segundo Lenin, “De um lado, os ideólogos burgueses e, sobretudo, os da pequena burguesia, obrigados, sob a pressão de fatos históricos incontestáveis, a reconhecer que o Estado não existe senão onde existem as contradições e a luta de classes, ‘corrigem’ Marx de maneira a fazê-lo dizer que o Estado é o órgão da conciliação das classes” (LENIN, 1917). Portanto, a ideologia burguesa confluirá no sentido de ocultar os conflitos de classe ou a imputar-lhes mínima importância.

Além disso, com a consolidação do capitalismo monopolista, as classes dominantes passaram a conceberem-se como pilares da ordem mundial capitalista e não mais como corifeus da “revolução democrático-burguesa nacional”. Tamanha reviravolta ideológica aumentou o “grau de **alienação filosófica**, histórica e política da burguesia perante os *problemas nacionais* e sua solução [...]” (FERNANDES, 2006, p. 367).

Mesmo as conquistas sociais das classes dominadas, no que se refere à legislação trabalhista (estrutura formal corporativista, tutela do Estado, salário mínimo), terminaram por beneficiar a burguesia – depreendemos isso da contribuição de Francisco de Oliveira. Neste sentido, “O decisivo é que as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modo de acumulação” (OLIVEIRA, 2003, p. 38). E fundamental é a questão da *legislação trabalhista corporativista*:

Uma indagação pertinente sobre o tema da legislação trabalhista é a de por que ela se inspira nas formas jurídicas do direito corporativista italiano. Esse problema tem sido abordado apenas do ângulo do caráter do Estado brasileiro na época: autoritário mas ao mesmo tempo de transição entre a hegemonia de uma classe – a dos proprietários rurais – e a de outra – a da burguesia industrial. Um aspecto não estudado é o de sua adequação como uma ponte, uma junção entre as formas pré-capitalistas de certos setores da economia –

particularmente a agricultura – e o setor emergente da indústria. Nesta hipótese, o direito corporativista é a forma adequada para promover a complementaridade entre dois setores, desfazendo ao *unificar* a possível dualidade que poderia formar no encontro do “arcaico” com o “novo”; essa dualidade, no que respeita à formação dos salários urbanos, particularmente na indústria, poderia realmente por em risco a viabilidade da empresa nascente. (OLIVEIRA, 2003, p. 38)

Desta maneira, a legislação trabalhista corporativista brasileira, ao incorporar-submeter os trabalhadores, viabilizou a indústria nascente. Assim, a implantação desse arcabouço legislativo, diz o autor, deu um enorme impulso à acumulação. Além disso, há a questão salarial.

Segundo Chico de Oliveira, o salário mínimo foi sempre “*salário de subsistência*” (OLIVEIRA, 2003, p. 37). Os contingentes populacionais enormes que afluíram para as cidades logo foram transformados em *exército de reserva*, essencial à reprodução do capital e necessário do ponto de vista da acumulação que se iniciava, a primitiva (e mesmo depois). Portanto, a formação do exército de reserva foi primordial, isso por que: “propiciava o horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto do pesadelo de um mercado de concorrência perfeita, no qual ele deve competir pelo uso dos fatores; de outro lado, a legislação trabalhista *igualava reduzindo* – antes que incrementando – o preço da força de trabalho” (OLIVEIRA, 2003, p. 38). Ou seja, as leis do trabalho permitiram o nivelamento por baixo do salário, aumentando enormemente a exploração do operariado. Mas isso só foi possível com o decisivo fator de compressão exercida pelo *exército de reserva* de desempregados sobre os salários dos trabalhadores empregados.

REVOLUÇÃO BURGUESA, ESTADO E PODER BURGUÊS

Segundo Florestan, para a concepção eurocêntrica, havia um único modelo de transformação capitalista: a revolução democrático-burguesa. Apenas processos históricos próximos dos “casos clássicos” eram interpretados como *Revolução Burguesa*. Não eram considerados como tal os “casos atípicos”, que tiveram uma concatenação histórica bem diversa da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos. Por outro lado, investigações feitas sobre o Japão, a Alemanha, a Itália delineiam casos não clássicos. Em relação ao Brasil e aos países periféricos de economia subdesenvolvida e dependente, é fundamental “a relação entre transformação capitalista e dominação burguesa”

(FERNANDES, 2006, p. 338). Nosso autor enveredará pela definição específica e precisa, ao invés do cotejamento com outras revoluções burguesas.

A expansão capitalista da parte dependente é permanentemente remodelada por dinamismos das economias capitalistas centrais e do mercado capitalista mundial. Ao mesmo tempo, a dominação externa se mantém e o que se tem é o desenvolvimento *capitalista dependente*, o qual é “[...] incapaz de saturar todas as funções econômicas, socioculturais e políticas que ele deveria preencher no estágio correspondente do capitalismo. É claro que o crescimento capitalista se dá acelerando a acumulação de capital ou a **modernização institucional**, mas mantendo, sempre, a expropriação capitalista externa e o subdesenvolvimento relativo, como condições e efeitos inelutáveis” (FERNANDES, 2006, p. 339 - negritos nossos). O capitalismo dependente das periferias tem seu crescimento viabilizado por meio da modernização institucional que marca a história política brasileira. Sucessivas remodelações – “*aggiornamento*”, falamos anteriormente – foram realizadas, desde o fim do período colonial em 1808 (formalmente em 1822, com o aparelhamento do Estado), passando pela desarticulação pelo alto da monarquia e pelas diversas revoluções-restauração do período republicano.

Segundo Florestan, a Revolução Burguesa combina, sempre, *transformação capitalista e dominação burguesa*. Mas, no Brasil, especificamente, houve uma dissociação pragmática entre desenvolvimento capitalista e democracia, bem como “uma forte associação *racional* entre desenvolvimento capitalista e autocracia” (FERNANDES, 2006, p. 340). Assim, a “noção de ‘democracia burguesa’ sofre uma redefinição dissimulada no plano dos *mores*, mas se impõe como uma realidade prática inexorável, pela qual ela se restringe aos membros das classes possuidoras que se qualifiquem, econômica, social e politicamente, para o exercício da dominação burguesa” (FERNANDES, 2006, p. 340). Assim, no capitalismo dependente, a democracia é restrita, acessível apenas às elites aptas da classe dominante, de modo que as classes trabalhadoras são alijadas. Virgínia Fontes (2005, p. 179-200) fala de “democracia de proprietários” e, ademais, de “nacionalização truncada”, devido o aparte das classes populares.

Outra característica fundamental do capitalismo dependente e subdesenvolvido é a *apropriação dual do excedente econômico*, cujas consequências, diz nosso autor, sobrecarregam e absorvem vorazmente as funções especificamente políticas da dominação burguesa, nesse sentido, “[...] o capitalismo dependente e subdesenvolvido é

um capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide, com frequência, por meios políticos e no terreno político” (FERNANDES, 2006, p. 341). Assim, no capitalismo dependente, a infraestrutura carece em grande medida da superestrutura política, já que diante da ameaça (subestimada ou superestimada) do socialismo, a variante monopolista e imperialista se torna política chave das burguesias das nações hegemônicas e de suas associadas da periferia. Nesse sentido, o aspecto político adquire uma importância e uma relevância incontornáveis:

[...] a persistência da transformação capitalista e da dominação burguesa vão passar por um eixo especificamente político. Se as burguesias nacionais da periferia falharem nessa missão política, não haverá nem capitalismo, nem regime de classes, nem hegemonia burguesa sobre o Estado. O que sugere que a Revolução Burguesa na periferia é, por excelência, um fenômeno essencialmente político, de criação, consolidação e preservação das estruturas de poder predominantemente políticas, submetidas ao controle da burguesia ou por ela controláveis em quaisquer circunstância. (FERNANDES, 2006, p. 343)

Ademais, a manutenção do poder burguês será primordial já que dela emana o mundo burguês na periferia, desencadeando reações conservadoras abertas:

[...] Não estamos na era das “burguesias conquistadoras”. Tanto as burguesias nacionais das periferias quanto as burguesias das nações capitalistas centrais e hegemônicas possuem interesses e orientações que vão noutra direção. Elas querem: *manter a ordem, salvar e fortalecer o capitalismo, impedir que a dominação burguesa e o controle burguês sobre o Estado nacional se deteriore*. Semelhante reciprocidade de interesses e de orientações faz com que o caráter político do capitalismo dependente tenha duas faces, na verdade interdependentes. E, ainda, com que a Revolução Burguesa “atrasada”, da periferia, seja fortalecida por dinamismos especiais do capitalismo mundial e leve, de modo quase sistemático e universal, a **ações políticas de classe profundamente reacionárias**, pelas quais se revela a essência autocrática da dominação burguesa e sua propensão a salvar-se mediante a aceitação de formas abertas e sistemáticas de ditadura de classe. (FERNANDES, 2006, p. 343 - itálicos originais, negritos nossos)

Diferentemente das revoluções burguesas clássicas, ou mesmo das não clássicas nas quais a burguesia desempenhou um papel progressista diante das estruturas do antigo regime (Itália e Alemanha), no Brasil, a Revolução Burguesa adquire um sentido profundamente contrarrevolucionário:

As burguesias que só agora chegaram ao vértice de suas possibilidades [...] viram-se patrocinando uma transformação da ordem que perdeu todo seu significado revolucionário. Ela é parte da “Revolução Burguesa” porque se integra a um processo que se prolonga no tempo e se reflete nas contradições das classes que se enfrentam, historicamente, com objetivos antagônicos. No fundo tais burguesias pretendem concluir uma revolução que, para outras classes, encarna atualmente a própria contrarrevolução. (FERNANDES, 2006, p. 344)

Portanto, a burguesia no Brasil conhece uma face completamente distinta da descrita por Marx e Engels no *Manifesto Comunista*. E a sua revolução desconhece qualquer sentido progressista. Os autores do *Manifesto* identificaram as mutações encaminhadas pela burguesia no âmbito do Estado, que Riazanov define como o “processo de centralização política” realizado pela burguesia nos diferentes países, após converter o governo em um “comitê gestor” de seus interesses (RIAZANOV, 1973, p. 19-20).

E, ao contrário do que se possa pensar à respeito da (suposta) fraqueza da burguesia, a verdade é que as burguesias “detêm um forte poder econômico, social e político, de base e de alcance nacionais; possuem o controle da maquinaria do Estado nacional; e contam com suporte externo para modernizar as formas de socialização, de cooptação, de opressão ou de repressão inerentes à dominação burguesa” (FERNANDES, 2006, p. 344-345). Portanto, a classe dominante possui um inegável poderio, dificilmente contrastado.

Outra questão fundamental é o pragmatismo aliado ao conservadorismo, os quais formam a ideologia e a mentalidade burguesa:

O idealismo burguês precisa ser posto de lado, com seus compromissos mais ou menos fortes com qualquer reformismo autêntico, com qualquer liberalismo radical, com qualquer nacionalismo democrático-burguês mais ou menos congruente. A dominação burguesa revela-se à história, então, sob seus traço irredutíveis e essenciais, que explicam as “virtudes” e os “defeitos” e as “realizações históricas” da burguesia. A sua inflexibilidade e sua decisão para empregar a violência institucionalizada na defesa de *interesses materiais privados*, de *fins políticos particularistas*; e sua coragem de identificar-se com formas autocráticas de autodefesa e autoprivilegiamento. O “nacionalismo burguês” enceta assim um último giro, fundindo a república parlamentar com o fascismo. Isso nos coloca, certamente, diante do *poder burguês* em sua manifestação histórica mais extrema, brutal e reveladora [...]. (FERNANDES, 2006, p. 345)

Interessante notar que a materialização do pragmatismo da burguesia descartou qualquer utopia, mesmo aquelas mais mesquinhas e limitadas (como a da restrita democracia burguesa). O nacionalismo burguês, nesse sentido, é pragmaticamente e instrumentalmente compósito, mas – já que se materializou de maneira nua e crua – irredutivelmente antagônico à classe trabalhadora.

O contexto e as linhas gerais da Revolução Burguesa no Brasil é exposto pelo autor de maneira sintética: “[...] a transição do capitalismo competitivo para o capitalismo monopolista, sem desagregação do **caráter duplamente articulado da economia brasileira** e com a intensificação da dominação imperialista externa” (FERNANDES, 2006, p. 348). A questão da dupla articulação – que é regra e não exceção – engendra um padrão característico de dominação burguesa, adaptada tanto ao desenvolvimento desigual interno, quanto à dominação imperialista. Neste sentido, afirma: “É preciso partir dessa constatação fundamental, se se quiser entender, sociologicamente, as aspirações socioeconômicas e as identificações políticas das classes que compõem a burguesia no Brasil – e, em particular, o modo pelo qual essas classes aplicaram, concretamente suas fórmulas de **revolução nacional**” (FERNANDES, 2006, p. 349).

A *revolução nacional* no Brasil não promoveu a destruição da dominação imperialista externa e o desenvolvimento desigual interno. Ou seja, a revolução nacional poderia ter sido diferente, mesmo dentro do capitalismo. No entanto, pesou a “polarização conservadora da consciência burguesa, exclusivista dentro de seus interesses de classe e de dominação de classe” (FERNANDES, 2006, p. 349). Seu processo no sentido de um “desenvolvimento acelerado” e de uma “**revolução institucional**”, que não colocaram termo à assimetria do desenvolvimento do país, nem ao domínio exercido pelas nações imperialistas (FERNANDES, 2006, p. 350).

CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA NO CAMPO DO MARXISMO

Em relação à *revolução institucional*, bem como ao papel preponderante da política apontado por Florestan, é interessante notar que essa discussão perpassa a elaboração de outros intelectuais do campo do marxismo. Em seu trabalho sobre a formação do Estado burguês no Brasil, Décio Saes aponta o seguinte:

[...] a formação do Estado burguês é a própria *revolução política burguesa* (ou revolução burguesa num sentido estrito); como tal, e apenas um aspecto da *revolução burguesa em geral* (ou revolução burguesa num sentido amplo), entendida esta como o conjunto dos aspectos – formação de novas relações de produção, novas formas de divisão do trabalho, novas classes sociais, uma nova ideologia dominante, uma nova estrutura do Estado – da passagem ao capitalismo. E mais: a revolução burguesa em geral se inicia antes e termina depois da revolução política burguesa, sendo portanto incorreta a definição da revolução política burguesa como o momento histórico único de concretização da passagem ao capitalismo, ou como o ponto-limite para além do qual uma formação social passa a se desenvolver plenamente segundo as leis do movimento do capitalismo. (SAES, 1985, p. 16)

Mesmo que a argumentação de Saes seja entorno da formação do Estado burguês em contexto distinto (período de 1888-1891), são apresentados elementos essenciais da revolução burguesa. A revolução institucional, no sentido da profunda remodelação/recriação do Estado, no sentido do *aggiornamento*, é a *revolução política burguesa*, que aparece no *Manifesto Comunista* da seguinte maneira “Cada uma destas etapas de desenvolvimento da burguesia foi acompanhada de um correspondente progresso político” (MARX e ENGELS, 1987, p. 36). Ou, como afirma sinteticamente Riazanov, é a “centralização política” realizada pela burguesia no sentido de converter o Estado no “Comitê gestor” de seus interesses.

Nesse sentido, para Florestan, a revolução nacional foi realizada sob a égide de uma *racionalidade burguesa* “realista” e pragmática” que buscou a compatibilização com o capitalismo dependente e o subdesenvolvimento relativo. Portanto, a revolução nacional sob o capitalismo dependente não é uma impossibilidade, mas, ao contrário, “é igualmente necessária, pois ela constitui o verdadeiro eixo político da dominação burguesa e do controle do Estado pela burguesia” (FERNANDES, 2006, p. 350). Desta maneira, o que aparece em Saes como *revolução burguesa em geral*, corresponde ao movimento histórico da burguesia brasileira que culminou com uma *revolução nacional*. Assim, a *centralização política* (Riazanov), o constante *aggiornamento* (Gramsci) do Estado, é um momento essencial, primordial, decisivo. Mas é parte do todo e não o todo em si.

Diferentemente de Fernandes, Saes coloca a revolução política como um aspecto da revolução burguesa em geral, sendo que o sociólogo da USP vê a revolução institucional como o que há de mais significativo para o sucesso da burguesia em seu movimento histórico: a constante recriação do Estado. E a revolução nacional (de limites estreitos) se confunde com a consolidação do poder da classe dominante: “As classes burguesas buscam a única revolução nacional por que podem lutar em tais condições, a

qual consiste em consolidar o poder burguês através do fortalecimento das estruturas e funções nacionais de sua dominação de classe” (FERNANDES, 2006, p. 350).

A Revolução Burguesa aparece aqui como um movimento histórico que se estende pelo tempo e pelo espaço – diferentemente dos autores críticos de Florestan, como Décio Saes e Jacob Gorender, para os quais a Revolução Burguesa é um evento caracterizado pela momentaneidade, que teve seu momento de clímax durante a Abolição (1888), o fim da Monarquia (1889) e a instauração da República (1890-1891).

Jacob Gorender (2004, p. 21-22) afirma que “a Abolição foi a única revolução social jamais ocorrida na História de nosso País. [...] Com todas as suas limitações, a Abolição não deixou de ser uma revolução”. Isso porque, para Gorender, a extinção das relações escravistas de produção foi um evento revolucionário, ainda que não tenha havido reforma agrária, nem o correlato movimento camponês, sendo que a forma de luta dos escravos consistiu na fuga das fazendas, incapacitando-os para luta pela posse da terra. Mesmo com tamanhas debilidades, o abolicionismo teve também uma organização revolucionária, chegando a desagregar “a estrutura escravista das fazendas numa avalanche irreprimível” (GORENDER, 1980, p. 571-572). Com a assim chamada *revolução abolicionista*, os trabalhadores se tornaram todos juridicamente livres, permitindo a disseminação das relações capitalistas de produção.

Décio Saes, por sua vez, estabelece crítica contundente à obra *A Revolução Burguesa no Brasil*. Para ele, Florestan incorreu em “*graves erros de avaliação histórica*”, motivados pela “*conciliação teórica*” entre Karl Marx e Max Weber. Para Saes, o tratamento dado por Florestan à temática da Revolução Burguesa “[...] se revela insuficiente no que diz respeito, particularmente, a um aspecto preciso: o lugar específico da *revolução política* – isto é, da transformação da estrutura jurídico-política – dentro do processo global da revolução burguesa. A consequência prática desse déficit teórico é a *ausência* do tema teórico da revolução política em *A revolução burguesa no Brasil*”. Para o autor, Florestan desconsidera que uma *ruptura político-institucional* é peremptória para que uma economia fundada em relações sociais pré-capitalistas se converta em economia propriamente capitalista. Dessa perspectiva, de maneira semelhante à Gorender, a *ruptura qualitativa* se deu com a *revolução política antiescravista*. Segundo Saes, “a destruição da estrutura jurídico-política escravista” é “o momento fundamental da revolução burguesa no Brasil”, que tivera seus protagonistas nos escravos rurais e na classe média urbana – esta dirigente do processo da Abolição

(1888) e pela derrubada das instituições políticas imperiais (1889-1991). (SAES, 2001, p. 19-30)

Para Florestan, ao contrário, o momento fundamental da Revolução Burguesa no Brasil é a Ditadura (1964-1985), mas como um momento de clímax que é a culminância de um processo secular, de uma revolução que se estende por décadas e décadas, no sentido de uma revolução-restauração (Gramsci), apassivada, de tipo não clássico, anti-jacobina, cujas explosões são evitadas pela classe dominante justamente para que a direção do processo seja assegurada diante de atores instabilizadores (internos e externos), mantendo a hegemonia sobre a classe trabalhadora. Mesmo a chamada *revolução abolicionista* tem o seu aspecto de *continuidade*: preservou a estrutura agrária e – o que é a máxima expressão dos limites estreitos que ancoraram e alinhavaram o processo – bloqueou a “*irrupção das massas no cenário político da sociedade capitalista*”. Portanto, falar em Revolução Burguesa no Brasil, é tratar de uma dialética das forças sociais em luta que fez o processo se estender no tempo, com momentos de clímax que podem ser interpretados como “a Revolução Burguesa em si” (como a “Revolução de 1930”, por exemplo) e não como um dado momento. Estender os processos burgueses revolucionários, mutilando-os em fragmentos dispersos no tempo, certamente é uma condição *sine qua non* da preservação da dominação burguesa no Brasil.

Outros autores dão relevo a outros momentos da história do Brasil. Neste sentido, Francisco de Oliveira afirma que a revolução burguesa no Brasil terá no populismo a sua forma política. Oliveira vê as rupturas de maneira mediada: “Ao contrário da revolução burguesa ‘clássica’, a mudança das classes proprietárias rurais pelas novas classes burguesas empresário-industriais não exigirá, no Brasil, uma ruptura total do sistema, não apenas por razões genéticas, mas por razões estruturais”, pois, no modelo clássico europeu, “a hegemonia das classes proprietárias rurais é total e paralisa qualquer desenvolvimento das forças produtivas” (OLIVEIRA, 2003, p. 63). Já no Brasil, o processo se deu de maneira diferenciada:

Aqui, as classes proprietárias rurais são parcialmente hegemônicas, no sentido de manter o controle das relações externas da economia, que lhes propiciava a manutenção do padrão de reprodução do capital adequado para o tipo de economia primário-exportadora. Com o colapso das relações externas, essa hegemonia desemboca no vácuo; mas, nem por isso, *ipso facto* entram em ação mecanismos automáticos que produzissem a industrialização por “substituição de importações”. Estavam dadas as condições necessárias mas não suficientes. A condição suficiente será encontrar um novo modo de

acumulação que substitua o acesso externo da economia primário-exportadora. E, para tanto, é preciso adequar as relações de produção. O populismo é a larga operação dessa adequação, que começa por estabelecer a forma da junção do “arcaico” e do “novo”, corporativista como se tem assinalado, cujo epicentro será a fundação de novas formas de relacionamento entre o capital e o trabalho, a fim de criar as fontes internas da acumulação. A legislação trabalhista criará as condições para isso. (OLIVEIRA, 2003, p. 64)

Nesse sentido, a legislação trabalhista será o arcabouço de um “pacto” de classes. Essa aliança deriva em grande medida da pressão das massas. Mas não só. Ela também é proveniente da necessidade da nascente burguesia industrial de liquidar politicamente as classes proprietárias rurais – o que poderia ser realizado com o apoio das classes trabalhadoras urbanas – e de evitar que a economia se reverta ao estágio anterior à 1930. O sentido político mais profundo, diz Oliveira, “é o de mudar definitivamente a estrutura do poder, passando as novas classes burguesas empresário-industriais à posição de hegemonia”, mas sem excluir totalmente “as classes proprietárias rurais nem da estrutura do poder, nem dos ganhos da expansão do sistema. Como contrapartida, a legislação trabalhista não afetará as relações de produção agrária, preservando um modo de ‘acumulação primitiva’ extremamente adequado para a expansão global” (OLIVEIRA, 2003, p. 65). Dessa maneira, Oliveira vê em outro momento a revolução burguesa, quando se firma um “pacto estrutural” entre as classes trabalhadoras urbanas e a burguesia industrial, bem como entre essa última e a antiga classe de proprietários rurais. Em um recuo histórico, Oliveira afirma:

[...] o escravismo constituía-se em óbice à industrialização na medida em que o custo de reprodução do escravo era um custo interno da produção; a industrialização significará, desde então, a tentativa de ‘expulsar’ do custo de reprodução do escravo do custo de produção [...]. Em outras palavras, ao contrário do modelo “clássico”, que necessitava absorver sua “periferia” de relações de produção, o esquema num país como o Brasil necessitava criar sua “periferia”; neste ponto, o tipo de inserção da economia do país no conjunto da divisão internacional do trabalho do mundo capitalista é decisivo [...]. O longo período dessa “expulsão” e dessa “criação”, desde a Abolição da Escravatura até os anos 1930, decorre do fato que essa inserção favorecia a manutenção dos padrões “escravocratas” de relações de produção; será somente uma crise no nível das forças produtivas que obrigará à mudança do padrão. As instituições do período pós-anos 1930, entre as quais a legislação do trabalho destaca-se como peça-chave, destinam-se a ‘expulsar’ o custo de reprodução da força de trabalho de *dentro das empresas industriais* [...] para fora: o salário mínimo será a obrigação máxima da empresa, que dedicará toda sua potencialidade de acumulação às tarefas do crescimento da produção propriamente dita. (OLIVEIRA, 2003, p. 66)

Portanto, para Oliveira, a revolução burguesa ocorre com a criação das instituições no pós-1930, principalmente a legislação trabalhista. No entanto, até que isso ocorra, haverá o longo período de maturação de mais de quatro décadas (1888-1930). Outro aspecto fundamental, para Oliveira, é a expansão capitalista no Brasil, a qual foi produto da expansão capitalista internacional. Mas a partir das transformações que ocorrem a partir dos anos 1930, “a expansão capitalista no Brasil foi muito mais resultado concreto do tipo e do estilo de luta de classes interna que um mero reflexo das condições imperantes no capitalismo mundial” (OLIVEIRA, 2003, p. 64). Portanto, a partir de 1930, a revolução burguesa no Brasil é, de forma determinante, resultado da luta de classes estabelecida no País. Essa concepção é diferenciada de Florestan, que vê na dependência, na dupla articulação e na ação imperialista os fatores primordiais do padrão de desenvolvimento capitalista no Brasil.

Na concepção de Oliveira, o Plano de Metas está para o populismo, como esse está para a revolução burguesa no Brasil: “Kubitschek forçará a aceleração da acumulação capitalística, com seu programa de avançar ‘cinquenta anos em cinco’” (OLIVEIRA, 2003, p. 71). As medidas tomadas a partir de então foram concebidas internamente (o processo de decisões jamais foi desnacionalizado) pelas classes dirigentes visando a ampliação e a expansão de sua hegemonia na economia brasileira (OLIVEIRA, 2003, p. 77). Para tanto a acumulação deveria ser acelerada, mas a conjuntura internacional era desfavorável às medidas internas. Isso porque o capitalismo internacional mantinha as amarras da antiga divisão internacional do trabalho. Nessa, o Brasil ocupava a posição de produtor de bens primários de exportação. Segundo Oliveira: “Assim, é difícil reconhecer uma estratégia do capitalismo internacional em relação à aceleração da industrialização brasileira; foi nas brechas do policentrismo, com a reemergência dos países do Mercado Comum Europeu e a do Japão, que a estratégia nacional encontrou viabilidade” (OLIVEIRA, 2003, p. 76).

O recurso do capital estrangeiro depositará no processo produtivo do País uma tecnologia mais avançada. A produtividade dará enormes saltos em um ambiente de relações de produção potencialmente concentradoras: “sobre um mercado de trabalho marcado pelo custo irrisório da força de trabalho, os ganhos de produtividade logrados com a nova tecnologia vão acelerar ainda mais o processo de concentração de renda” (OLIVEIRA, 2003, p. 76). Portanto, Oliveira demonstra como a classe dominante manteve-se senhora dos processos decisórios e como os influxos provenientes das

nações imperialistas hegemônicas foram aproveitados internamente no sentido de consolidar sua posição.

Oliveira demonstra que o processo da revolução burguesa que culmina com a consolidação do poder burguês se inicia muito antes de 1964. Para ele a década de 1930 é um importante marco. Nesse momento, a expansão capitalista, até então mero reflexo do desenvolvimento, passa a ser resultante da luta de classes interna, além das irradiações externas. No Brasil, o capitalismo entra em via de consolidação com o crescimento econômico em uma década marcada pela crise mundial. Nesse sentido, a dialética do processo histórico se dá da seguinte maneira:

[...] entre os atores básicos do processo existiam *condições estruturais*, intrínsecas, que poderiam alimentar tanto a acumulação com a formação do mercado interno. É claro que estavam à disposição no mercado mundial as técnicas e os bens de capital necessários para que se desse, internamente, o salto em direção à industrialização. Mas o que se quer frisar é que os atores atuaram deliberadamente em busca de **ampliação e consolidação de estruturas de dominação capazes de propiciar crescimento**. (OLIVEIRA, 2003, p. 75 - grifos nossos)

As estruturas de dominação ampliadas e consolidadas foram primordiais para que o esforço de acumulação tivesse um *plus* interno, ou seja o *aumento da taxa de exploração da força de trabalho* (OLIVEIRA, 2003, p. 78), o qual forneceu os excedentes internos. No entanto, diz Oliveira, “A intensa mobilidade social do período obscurece a significação desse fato, pois comumente tem sido identificada com melhoria das condições de vida das massas trabalhadoras, que, ao fazerem-se urbanas comparativamente à sua extração rural, estariam melhorando” (OLIVEIRA, 2003, p. 78). Assim, da perspectiva da história econômica, a interpretação de Oliveira confluirá com a sociológica de Florestan, demonstrando que as estruturas de dominação foram peremptórias.

No que tange ao *aumento da taxa de exploração da força de trabalho*, o *salário mínimo real* (ou a máxima obrigação do empresariado) tem seu poder aquisitivo reduzido pela metade, entre os anos de 1944 e 1951; entre 1952 e 1957 (fase do segundo Governo Vargas e o início do Governo Kubitschek), há recuperações e declínios alternando-se na medida do poder político dos trabalhadores; a partir de 1958, há a deterioração do salário mínimo real, com agravamento no pós-1964. Somente no ano de 1961 (Governo Goulart), há uma reação. “Difícil é não se tirar a conclusão de que a

característica geral do período é *a de aumento da taxa de exploração do trabalho*, a qual foi contra-arrestada *apenas* quando o poder político dos trabalhadores pesou decisivamente” (OLIVEIRA, 2003, p. 80).

O que se caracteriza historicamente é a *repressão salarial*, a qual visa arrancar aos trabalhadores o *superexcedente*. Segundo Oliveira, “[...] o superexcedente, resultado da elevação do nível da mais-valia absoluta e relativa, desempenhará, no sistema, a *função de sustentar uma superacumulação, necessária esta última para que a acumulação real possa realizar-se*” (OLIVEIRA, 2003, p. 100 - grifos originais). Assim, a formação do superexcedente apareceu à burguesia como necessidade para realização da acumulação – ambos, só puderam se concretizar por meio da repressão salarial, que teve sua condicionante na forma política de contenção repressiva da classe trabalhadora:

Levado inicialmente pelas exigências da aceleração dos anos 1957/1962 a aumentar a taxa de exploração do trabalho, a fim de financiar internamente a inversão, o sistema caminhou para um conflito entre relações de produção e forças produtivas, cujo desenlace conhecido foi aprofundar, como *condição política* de sua sobrevivência, aquela exploração; assim, em primeiro lugar, o superexcedente tem uma *função política de contenção*, para o que, necessariamente, reveste-se de características repressivas. Isto é, torna-se indissociável a política da economia, porque a contenção da classe trabalhadora se faz, principalmente, pela contenção dos salários. (OLIVEIRA, 2003, p. 100 - grifos originais)

Dessa fora, as contradições do pacto populista terem contribuíram para a precipitação da crise de 1964 e o seu desenlace. A extração do superexcedente por meio da contenção salarial aparece em forma de necessidade para a classe dominante no Brasil e, para o efeito de sua consecução, a contenção política da classe trabalhadora era peremptória – essa era a dialética da repressão salarial. O populismo se prestou a esse papel satisfatoriamente por tempo considerável até o momento que a classe trabalhadora tomou a iniciativa política e rompeu a aliança.

Para Florestan, as classes burguesas lutaram por causas amplas, mas foram incapazes de romper com o imperialismo e, internamente, com as várias formas de subdesenvolvimento. Isso ocasionou uma variedade específica de “populismo”: a *demagogia populista*. Esta agravou os conflitos de classe sem aumentar o espaço político democrático, reformista e nacionalista da ordem burguesa. Ademais, o populismo tomou a forma e o conteúdo da *demagogia populista* porque “A extrema concentração social da riqueza e do poder não conferia à burguesia nativa espaço político dentro do qual

pudesse movimentar-se e articular-se com os interesses sociais mais ou menos divergentes. Ela só podia, mesmo, mostrar-se ‘democrática’, ‘reformista’ e ‘nacionalista’ desde que as ‘pressões dentro da ordem’ fossem meros símbolos de identificação moral e política, esvaziando-se de efetividade prática no vir-a-ser histórico” (FERNANDES, 2006, p. 376). A demagogia populista esteve no cerne de uma *revolução nacional* deturpada pela classe dominante, que erigiu os interesses burgueses como se fossem os da nação.

Em certo sentido, a interpretação de Oliveira complementa a de Florestan, à medida que busca a revolução burguesa no sentido da permanência, da continuidade, da tentativa burguesa de perenização – ainda que em outra ocasião o autor tenha assinalado a Revolução de 1930. No entanto, se Florestan vê o momento primordial da revolução burguesa na Ditadura, enquanto consolidação e radicalização da autocracia burguesa, Oliveira vê o no populismo – “a forma política da revolução burguesa”. E toma para a isso a questão da repressão salarial – radicalizada durante a ditadura, mas colocada em plena vigência anteriormente, durante o Governo de Kubitschek. Para Florestan, durante o período populista a burguesia nativa passava por sua “maturação histórica” (FERNANDES, 2006, p. 361), que abrangeu as quatro décadas seguintes ao fim da Primeira Guerra Mundial (de 1918 até o final da década de 50). Portanto, pode-se problematizar a Ditadura ser considerada um ponto de aprofundamento do projeto burguês.

Saes reconhece em Florestan a conciliação marxista-weberiana como a principal fonte de sua análise. De nossa parte discordamos dessa concepção, cremos muito mais preponderante a perspectiva de Lenin, um dos autores mais referenciados por Florestan. Em nossa concepção, a “racionalidade” burguesa que busca Florestan diz respeito à consciência e à solidariedade de classe burguesas. E, em clara inspiração leninista, Florestan busca o *poder burguês*, cuja principal estrutura (o *Estado*) aparece como seu *dinamo* (FERNANDES, 2006, p. 358).

Florestan Fernandes resgata noções importantes desenvolvidas por Lenin a respeito da *revolução burguesa* e do *Estado*. Além de noções fundamentais, essas são variáveis que norteiam em grande medida a interpretação da autocracia burguesa no Brasil, enquanto uma *ditadura de classe* - outro aspecto de inspiração leninista. Segundo Florestan, Lenin desloca o “âmago do marxismo para a reflexão política, ou seja, para as condições concretas da ação política e da transformação política, *quando se focaliza*

dialeticamente as relações de classe como relações de poder" (FERNANDES, 1978, p. 17). Florestan salienta a importância do revolucionário russo para o marxismo, por promover a "adequação instrumental, institucional e política do marxismo", sem perder de vista a dimensão teórica (FERNANDES, 1978, p. 16).

Em Lenin, a questão da *revolução burguesa*, fundamental para o exame desenvolvido n'*A revolução burguesa no Brasil*, é imprescindível, por um lado, para caracterizar a ação política de classe da burguesia. Lenin busca ainda, por outro lado, estabelecer um *elo de relações de força e poder* entre esta revolução e a revolução proletária, como se pode depreender do fragmento a seguir:

A revolução burguesa exprime as necessidades do capitalismo em desenvolvimento; longe de arruinar as bases do capitalismo, ela s amplia e consolida. Essa revolução exprime, conseqüentemente, não só os interesses da classe operária, mas também os de toda a burguesia. Sendo inevitável a dominação da burguesia sobre a classe operária em regime capitalista, pode-se dizer, com razão, que a revolução burguesa exprime menos os interesses do proletariado que os da burguesia. Mas a ideia de que não exprime, de modo algum, os interesses do proletariado, é francamente absurda. [...] É vantajoso para a burguesia apoiar-se em alguns vestígios do passado contra o proletariado, por exemplo a monarquia, no exército permanente, etc. É vantajoso para a burguesia. É vantajoso para a burguesia que a revolução burguesa não elimine resolutamente todos os vestígios do passado, que deixe subsistir alguns - em outras palavras, que a revolução não seja totalmente conseqüente, não vá até o fim, não se mostre irresoluta e implacável. [...] É mais vantajoso, para a burguesia, que as transformações necessárias no sentido da democracia burguesa se realizem mais lentamente, mais gradualmente, mais prudentemente, menos resolutamente, por meio de reformas e não de uma revolução; [...] que essas transformações estimulem o menos possível a iniciativa revolucionária e a energia da plebe, isto é, dos camponeses e sobretudo dos operários. Pois, de outra maneira, seria muito mais fácil aos operários "mudar o fuzil de ombro", como dizem os franceses, isto é, voltar contra a própria burguesia as armas que a revolução burguesa lhes fornecera [...]. Para a classe operária, ao contrário, é mais vantajoso que as transformações necessárias, no sentido da democracia burguesa, sejam adquiridas precisamente pelo caminho revolucionário e não pelo das reformas, pois o caminhos das reformas é o das demoras, das tergiversações e da morte lenta e dolorosa dos partidos gangrenados do organismo nacional. (LENIN, 1978, p. 71-73)

Dessa forma, a perspectiva da *revolução burguesa* exprime a ação política da burguesia, bem como o elo de transformação possível, de ruptura, rumo à revolução proletária. Lenin traz a lume algo fundamental: essa revolução *exprime as necessidades do capitalismo em desenvolvimento*, bem como interesses do proletariado, que permanece dominado no capitalismo - *apassivado*, como diria Gramsci.

O fato de Lenin salientar que a revolução burguesa interessa também ao proletariado, é devido alguns fatores importante: (i) ele se referia ao contexto histórico da Rússia, na qual o capitalismo libertava o camponês da servidão feudal (o que no caso do Brasil poderia se dizer em relação à escravidão e outras formas pré-capitalistas persistentes de exploração do trabalho); (ii) a revolução burguesa pode permitir a construção do elo revolucionário, levando à revolução proletária.

Outra dimensão colocado por Lenin, e explorado por Florestan como as camadas históricas que sedimentam a revolução burguesa no Brasil, é o fato de que à burguesia é vantajoso preservar vestígios do passado, preservando estruturas fundamentais de poder, como o exército permanente, de forma não perder o controle do processo histórico, nem o domínio sobre a classe proletária.

Outras formulações cruciais se referem ao *Estado*, conforme apontamos acima. Lenin sublinha aspectos fundamentais: partindo da obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884), de Engels, Lenin afirma que: "O Estado é o produto e a manifestação do fato que as contradições de classes são *inconciliáveis*. O Estado surgiu aí no momento e na medida em que, objetivamente, as contradições de classes *não podiam* ser conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classe são *inconciliáveis*"; em seguida, estabelece que: "O Estado é um organismo de *dominação* de classe, um organismo de *opressão* de uma classe por outra; é a criação de uma 'ordem' que legaliza e consolida a essa opressão, moderando o conflito das classes" (LENIN, 1978, p. 140-141). Portanto, a concepção leninista aborda o fundamento do Estado como produto da sociedade dividida em classes, marcada pela luta de classes e como instrumento de dominação e opressão de classe - essa concepção está no âmago da concepção da *autocracia burguesa*.

Outra questão fundamental na caracterização do Estado levantada por Lenin, são as *formas estatais* que variam em um mesmo modo de produção. Para Lenin, é fulcral estar atento "à mudança das formas de dominação de classe" (LENIN, 1979, p. 181). Um exemplo histórico é o escravismo, cujo Estado escravista adquiriu a forma da monarquia, da república aristocrática e mesmo da república democrática (LENIN, 1979, p. 183). No capitalismo não é diferente no que se refere às diferentes formas assumidas pelo Estado, sobre a sua essência de máquina de opressão de uma classe pela outra:

Será que o Estado num país capitalista, numa república democrática - especialmente numa república como a Suíça ou a América -, nas repúblicas democráticas mais livre, será o Estado a expressão da vontade popular, a resultante das decisões de todo o povo, a expressão da vontade nacional, etc., ou será o Estado uma máquina destinada a permitir aos capitalistas desses países a possibilidade de manter o seu poder sobre a classe operária e o campesinato? [...] Aí se diz precisamente que qualquer Estado em que exista a propriedade privada sobre a terra e os meios de produção e em que domine o capital, por muito democrático que ele seja, é um Estado capitalista, é uma máquina nas mãos dos capitalistas para manter submetidos a classe operária e o campesinato pobre. E o sufrágio universal, a Assembleia Constituinte, o parlamento, são apenas a forma, uma espécie de letra de câmbio, que em nada altera o fundo da questão.

A forma de dominação do Estado pode ser diversa: o capital manifesta a sua força de uma maneira onde existe uma forma, e de outra onde existe outra forma, mas, na essência, o poder continua nas mãos do capital, quer exista o sufrágio censitário ou outro, quer exista uma república democrática, e mesmo quanto mais democrática ela for tanto mais grosseira e cínica é essa dominação do capitalismo.

Desta forma, Lenin fornece à teoria da autocracia burguesa de Florestan Fernandes um dado essencial: a diferenciação em relação às formas estatais que variam mantendo a natureza do Estado como aparelho de dominação e opressão do capital sobre as massas trabalhadoras. O conceito da *autocracia burguesa* permite não perder de vista a essência do Estado diante das diversas formas que ela assume na história do Brasil. Reafirmamos assim a inspiração leninista da obra de Florestan Fernandes, em oposição à suposta conciliação marxista-weberiana alegada por Décio Saes.

ESTADO: DÍNAMO DO PODER BURGUÊS

Esta é para nós a contribuição mais significativa d'*A Revolução Burguesa no Brasil*. cremos que essa questão tomada por Florestan contraria a suposta “conciliação teórica” (Décio Saes), e o aproxima de Lenin. Nesse sentido, diz o autor, o núcleo do poder de decisão e de atuação da burguesia convergiu para o Estado nacional, pois:

O que esta [a burguesia] não pode fazer na esfera privada tenta conseguir utilizando, como sua base de ação estratégica, a maquinaria, os recursos e o poder de estado. Essa impotência – e não, em si mesma, a fraqueza isolada do setor civil das classes burguesas – colocou o Estado no centro da evolução recente do capitalismo no Brasil e explica a constante atração daquele setor pela associação com os militares e, por fim, pela militarização do Estado e das estruturas político-administrativas, uma constante das nossas “crises” desde a Proclamação da República. O padrão de dominação de classe e de solidariedade de classe descrito facilitava semelhante composição, pela qual

as classes burguesas aliavam-se entre si, em um plano mais alto, convertendo a mencionada impotência em seu reverso, em uma força relativamente incontrolável (pelas demais classes e pelas pressões imperialistas externas). Portanto, o Estado nacional não é uma peça contingente ou secundária desse padrão de dominação burguesa. Ele está no cerne de sua existência e só ele, de fato, pode abrir às classes burguesas o áspero caminho de uma revolução nacional, tolhida e prolongada pelas contradições do capitalismo dependente e do subdesenvolvimento. (FERNANDES, 2006, p. 357-358)

Assim, o Estado nacional é a fonte principal e primordial de todo o poder burguês: “o poder estatal surge como a estrutura principal e o verdadeiro **dinamo do poder burguês**” (FERNANDES, 2006, p. 357-358 - grifos nossos). No entanto, pouco se compreende esse Estado na perspectiva liberal. Trata-se do *Estado ampliado* (Gramsci), que compreende não apenas as estruturas do Estado, mas também os aparelhos privados de hegemonia e da ideologia correspondente. No entanto, os meios privados de dominação de classe são insuficientes para a sustentação do poder burguês, bem como não bastam as funções convencionais do Estado democrático-burguês. A eficácia de que precisa a burguesia só foi alcançada com uma ditadura de classe explícita e institucionalizada. (FERNANDES, 2006, p. 359)

No entanto, até que chegasse à esse ponto, a burguesia brasileira passou por um relativamente longo “período nuclear de maturação histórica” (FERNANDES, 2006, p. 361). Para Florestan, esse não é um período de formação da classe burguesa, mas sim de:

[...] coalescência estrutural dos vários estratos sociais e das várias categorias econômicas que formavam as “classes possuidoras”, crescentemente identificadas com uma concepção burguesa do mundo e com um estilo burguês de vida, graças à rápida e contínua aceleração da revolução urbano-comercial e, em seguida, à industrialização. Os estamentos dominantes do “antigo regime” imergem e desaparecem, assim, nas estruturas da ordem social competitiva e da *sociedade de classes* em constituição ou em expansão (conforme a região ou a localidade do país que se considere). Contudo, as oligarquias, “tradicionais” ou “modernas”, sofrem muito pouco com isso, e a crise de reabsorção pela qual elas passam não possui o mesmo significado histórico que o aparecimento da burguesia como categoria histórico-social e uma comunidade política.

Este é o fato histórico principal nesse período. Desencadeiam-se um amplo e profundo processo de socialização do poder econômico, social e político, pelo qual as classes sociais burguesas se unificam, a partir de sua situação material de interesses, de seu estilo de vida e de sua concepção de mundo. [...] A burguesia [...] ganha sua fisionomia típica e se impõe como um corpo social organizado, que constitui a cúpula da sociedade de classes e sua grande força socioeconômica, cultural e política. (FERNANDES, 2006, p. 361-362)

Assim, ao fim da década de 50, a burguesia aparece não apenas como *classe em si*, mas como *classe para si*. Esse período corresponde à uma rotação histórica na qual ela emerge como a classe hegemônica, já que sua dominação abrange os aspectos socioeconômicos, culturais e políticos. Mas ela daria ainda um passo adiante no pós-1964, consolidando o poderio do Estado burguês como toda e única fonte de poder nacional.

Nesse momento, se consolidará uma “*forma burguesa de solidariedade de classe*” (FERNANDES, 2006, p. 361-362), a qual só se materializou com uma correspondente *viragem ideológica*, que implicou na revisão e na redefinição de ideologias e utopias provenientes da experiência democrático-burguesa europeia e norte-americana. Isso foi essencial para que conseguissem compreender seu papel e tarefas históricas enquanto burguesia de uma sociedade de classe marcada pela dependência e pelo subdesenvolvimento, em tempos de capitalismo monopolista e de imperialismo total. (FERNANDES, 2006, p. 363)

Essa *depuração do idealismo burguês* (FERNANDES, 2006, p. 366), marcará o abandono da revolução democrático-burguesa. As classes burguesas passarão a conceberem-se como “pilares da ordem mundial, da ‘democracia’ e da ‘civilização cristã’” (FERNANDES, 2006, p. 367). Os ditos “problemas nacionais” serão relegados em um movimento de profunda *alienação filosófica, histórica e política* da burguesia. Esse movimento, irá conferir “*novos fundamentos psicológicos, morais e políticos ao enrijecimento da dominação burguesa e à sua transfiguração numa força especificamente autoritária e totalitária*” (FERNANDES, 2006, p. 368). Estava dado o fermento da *ditadura de classe preventiva*.

O padrão decorrente de hegemonia burguesa será agregado e compósito, diz Florestan. E, se não fosse isso, era considerável o risco de “derrocada da nação”, isto é: desagregação da ordem burguesa e o colapso do poder burguês. Nesse sentido, diz o autor: “É claro que a *nação burguesa* era, assim, sobreposta e passava a imperar sobre a *nação legal*. Mas a burguesia estava preparada para aceitar esse deslocamento da ordem (na verdade, uma contra-revolução que envolvia, inclusive, o recurso à guerra civil) como algo necessário, que se fazia para salvaguardar ‘a legalidade’, ‘a ordem democrática e os interesses do povo’” (FERNANDES, 2006, p. 369). Tratou-se de uma “*revolução copernicana*” implementada pela burguesia, no horizonte cultural e no circuito político (FERNANDES, 2006, p. 370). A dominação burguesa é despojada de

qualquer *ideal-guia* de uma práxis democrático-burguesa ou nacionalista-burguesa, já que nas condições dadas historicamente funcionavam como *ideal-limite*.

Essa é – cremos – uma aproximação de Florestan à Gramsci, o qual reconheceu no *Risorgimento* a preocupação primordial da burguesia italiana em consolidar seu poder, deslocando e protelando as tarefas da revolução democrático-burguesa.

Da segunda década do século XX até a “revolução institucional” de 1964, as classes burguesas viviam em estado de desagregação, desarticulação e de desorientação, inclusive da própria dominação burguesa. Mas esses conflitos inter-burgueses poderiam ser facilmente conciliados, diz Florestan, se fosse maior o grau de unificação e de centralização do poder burguês, especialmente no nível institucional (além do próprio Estado, as associações patronais, os partidos políticos, aparelhos privados de hegemonia). (FERNANDES, 2006, p. 374-375)

O Estado nacional se converteu em uma “formidável ordem administrativa” e “considerável força socioeconômica” (por conta das empresas estatais). Portanto, era imprescindível para a classe dominante “**manter o Estado e suas forças econômicas, culturais e políticas como uma esfera controlada e segura do poder burguês** (no que era ajudada pelos efeitos políticos diretos e indiretos do desenvolvimento desigual interno, e pela estrutura do presidencialismo em um país no qual o legislativo e o Judiciário estão condenados à predominância de interesses burgueses ou pró-burgueses conservadores)” (FERNANDES, 2006, p. 377 - negritos nossos). A radicalização do populismo de Jango despertou um temor na classe dominante, fazendo reagir o *arrogante mandonismo conservador*, que interpretou o processo “como uma clara e temível ‘revolução dentro da ordem’”, e “O poder burguês se esvaziaria se perdesse o monopólio do poder estatal, e a prefiguração dessa ameaça calou fundo mesmo em grupos burgueses que gravitaram pelas searas do radicalismo burguês e da ‘demagogia populista’” (FERNANDES, 2006, p. 378). Assim, no momento decisivo da crise de 1964, a burguesia unifica-se em torno da consciência de classe (*para si*), mesmo que essa tenha sido negativa (temor pânico).

A reação à pressão dentro da ordem se materializou de acordo com a mentalidade que a burguesia adquiriu historicamente: extremamente inflexível e intolerante. Demonstrou o papel do temor, o qual se elevou ao nível da “forma ultravulnerável de temor de classe”, que “não era produto de obscurantismo intelectual ou político”

(FERNANDES, 2006, p. 383-384), como, por exemplo, interpretou Nelson Werneck Sodré (1994).

Para a burguesia nativa não havia o “*problema da democracia*” (mesmo que em sua forma burguesa restrita), havia sim o “*problema da ordem (burguesa)*”, já que vivia o “dilema de como instaurar, abertamente, uma **oligarquia coletiva das classes possuidoras**”, donde o “*problema da autocracia*”, dissimulado na fantasmagoria da “democracia forte” que colocou as relações sociais de produção sob domínio absoluto da dominação e do poder burguês. (FERNANDES, 2006, p. 387 - negritos nossos)

A contribuição do clássico do marxismo brasileiro, Florestan Fernandes, cotejado com Décio Saes, Francisco de Oliveira, Ruy Mauro Marini e Jacob Gorender, é fundamental para problematizar as linhas de força que regem dialeticamente a luta de classes no Brasil, bem como para por a nu a História do Brasil, contemporaneamente marcada por uma revolução burguesa de tipo não clássico, cujo marco político-sociais e sentido histórico é de uma contrarrevolução permanente, prolongada do tempo. Outro aspecto fundamental é a constante recriação (ou *aggiornamento*) da superestrutura, caracterizando a singularidade histórica ao movimento e a mobilização da classe dominante.

Referências bibliográficas:

- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Vol. 1. Brasília, UNB, 1991.
- DREIFUSS, René Armand. *A internacional capitalista: Estratégia e táticas do empresariado transnacional (1918-1986)*. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo, 1986.
- FONTES, Virgínia. *Reflexões im-pertinentes: História e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro, Bom Texto, 2005.
- FLORESTAN, Fernandes. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica (1975)*. 5 ed. São Paulo, Globo, 2006.
- GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. 2 reimpr. da 3 ed. São Paulo, Brasiliense, 2004.
- GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. 1 ed. Torino, Einaudi, 2007.
- HARRIS, Laurence. *Capitalismo monopolista de Estado* (verbete). In: BOTTOMORE, Tom (Ed.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001. p. 55-56.
- HOBBSBAWM, Eric J. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.
- LENIN, V. I. *Lenin: política*. 2 ed. São Paulo, Ática, 1978. Organizado por Florestan Fernandes.
- _____. *Sobre o Estado* (Conferência). In: *Obras escolhidas em três tomos*, Tomo 3. Lisboa, Edições Avante; Moscou, Edições Progresso, 1979.
- _____. *O Estado e a Revolução* (1917). Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1917/08/estadoerevolucao/index.htm>>, acesso em: abril/2016.
- MARX, Karl. *El Capital: crítica de la economía política*. Cidade do México, Fondo de Cultura Economica, 1973.
- _____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. URSS, Edições Progresso, 1987.
- OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. São Paulo, Boitempo, 2003.
- RIAZANOV, D. *Notas al Manifiesto Comunista*. Argentina, Aquarius, 1973.
- SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil: 188-1891*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- _____. *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2001.

SEREZA, Haroldo Ceravolo. *Florestan: a inteligência militante*. São Paulo, Boitempo, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A fúria de Calibã: memórias do golpe de 1964*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1994.